# REGULAMENTO MARATONA SOLIDÁRIA 2019

A Superintendência de Gestão da Informação – SGI convida a todos os colaboradores para participar da “Maratona Solidária” que ocorrerá no período compreendido entre os dias 11 de novembro e 20 de dezembro de 2019.

Esta maratona visa mobilizar nosso grupo de trabalho para um ato de solidariedade através da doação de alimentos não perecíveis, produtos de higiene, roupas e outros, para a entidade escolhida mediante pesquisa via e-mail entre os colaboradores da SGI.

# DOS OBJETIVOS:

## DO OBJETIVO GERAL:

1. O objetivo desse projeto é mobilizar toda a SGI em prol da conscientização social, dando vistas ao legítimo exercício da cidadania, consolidando assim a solidariedade e o amor fraterno no coração de cada colaborador.

## DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Arrecadação alimentos não perecíveis, fraldas ou roupas que serão posteriormente doados à instituição escolhida por votação pelos colaboradores da SGI sendo realizada entre três instituições: **Lar Infantil Lygia Hans, SIRPHA - Lar do Idoso e Venezuelanos**., conforme necessidade urgente da instituição.
2. Incentivar a doação de sangue, muitas vezes não realizada por falta de tempo devido a rotina diária de serviço e compromissos.

# PARTICIPANTES:

## Poderão participar da Maratona todos os colaboradores da SGI.

## O participante poderá estar lotado em uma equipe ou realizar a inscrição individual.

## Membros da organização do evento poderão estar lotados em equipes, porém, não poderão ser líderes de equipe.

# FORMAÇÃO / ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPES:

## As equipes serão formadas com o máximo de 20 participantes da SGI, e inscritas através de um link que será enviado para o e-mail de todos os colaboradores.

## Cada equipe deverá nomear um líder, que será responsável por:

1. Recolhimento dos itens arrecadados pela sua equipe e entrega dos mesmos dentro do prazo estipulado no item **6.DINÂMICA DA MARATONA**.
2. Ao realizar entrega dos itens, será feita uma validação dos mesmos por algum membro da comissão organizadora junto a liderança da equipe.
3. Realização da inscrição dos participantes de sua equipe.
4. O líder da equipe NÃO poderá estar participando como membro da organização do evento.

# INSTITUIÇÕES PARA VOTAÇÃO:

1. **Lar Infantil Lygia Hans**: Atende CRIANÇAS E ADOLESCENTES que estão vivenciando a situação de acolhimento institucional, medida excepcional e provisória prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, **CUJOS DIREITOS FORAM VIOLADOS**. A vinda para uma instituição de acolhimento representa na vida de uma criança/adolescente um momento de ruptura e crise, pois além de ter vivido uma situação extrema que a levou ao acolhimento, a criança/adolescente vivencia perdas e separações diversas, como por exemplo: sua casa, seus pertences pessoais, pessoas próximas, vizinhos, amigos, escola, etc.
2. **SIRPHA - Lar do Idoso**: Uma unidade delicada que **abriga quem passa por um momento de solidão, o idoso, a pessoa que já não consegue mais viver sem os cuidados de uma outra pessoa.** O local conta com inúmeros serviços para atendimento ao idoso tais como: apartamentos individuais, banheiros adaptados, salão de beleza, sala de repouso, sala de curativos, sala de esterilização equipada com autoclave, cozinha industrial equipada com câmara fria e despensa, refeitório, lavanderia industrial e sala de costura. Ainda há espaços recreativos, o espaço para música e academia coberta.
3. **VENEZUELANOS - Fraternidade Sem Fronteiras**: Milhões de pessoas deixaram a Venezuela por diferentes motivos, incluindo insegurança, escassez de comida, ausência de serviços de saúde e medicamentos e até mesmo a perda de suas casas. Infelizmente, muitas famílias não têm recursos para se reestabelecer de forma independente e moram em lugares inseguros até encontrar abrigo.

Campo Grande é uma das paradas da longa saga de venezuelanos em busca de recomeçar no Brasil.

Como parceiros na catalogação e distribuição das doações aos venezuelanos, utilizaremos o Fraternidade Sem Fronteiras.

# DINÂMICA DA MARATONA

A maratona será composta por provas semanais, que deverão ser cumpridas por cada equipe obedecendo os prazos estipulados abaixo. **Nenhuma equipe poderá receber pontuação por itens entregues após o prazo**.

## Escolha da Instituição Beneficiada – (11/11 até 14/11): A instituição beneficiada por toda a arrecadação será escolhida por meio de votação, que será enviada no e-mail de todos os participantes da Maratona, encerrando no dia 13/11.

## INSCRIÇÃO – (18/11 até 22/11): As inscrições deverão ser feitas através de um formulário no site da SGI, cujo link será enviado para e-mail de cada colaborador.

## Semana do Alimento – (25/11 até 29/11): A semana do alimento será utilizada para a arrecadação de itens específicos da instituição escolhida. Após a votação e escolha da instituição, será disponibilizado os itens e sua respectiva pontuação, que deverão ser coletados por cada equipe participante. A entrega dos itens encerrará no dia 29/11.

## Semana da Fralda – (02/12 até 06/12): A Semana da fralda mobilizará os participantes a arrecadarem fraldas infantis e geriátricas conforme tabela de pontuação anexa.

## Semana do Sangue – (09/12 até 13/12): A semana do sangue tem o intuito de chamar os participantes para realizarem doação de sangue. Cada participante poderá trazer até 2 atestados, sendo um seu e outro de um terceiro.

## Exclusivamente em caso de o participante não poder doar sangue, serão aceitos atestados de parentes e/ou amigos. Atestados serão aceitos com a data a partir de 25/11/19, data do início da Maratona. A entrega dos atestados se encerra no dia 13/12.

## Contabilização de pontuação e premiação – (17/12): A contagem da pontuação será realizada pelos membros da organização e caso deseja acompanhar, será aberto para cada líder de cada equipe. A premiação será realizada através da contagem de pontos de todas as equipes.

* + **1º Lugar:** A equipe que somar maior número de pontos nas 3 etapas da Maratona será contemplada com 3 dias de folga.
  + **2º Lugar:** A equipe que somar o segundo maior número de pontos totais nas 3 etapas da Maratona será contemplada com 2 dias de folga.
  + **3º Lugar:** A equipe que somar o terceiro maior número de pontos totais nas 3 etapas da Maratona será contemplada com 1 dia de folga.

Os dias que irão gozar a folga deverá ser definido pelo Coordenador ou Gestor imediato.

# DA COMISSÃO ORGANIZADORA

## A Comissão Organizadora da Gincana é formada pelos seguintes colaboradores:

* Thereza Christina Amendola da Motta
* Marta Gandhi Serpa Pinto
* Samyra Moura de Lima Silva
* Gustavo da Silva Andrade
* Rafael Biceglia

# DAS INFRAÇÕES

## A Comissão Organizadora deverá cumprir rigorosamente com a fiscalização das tarefas a serem realizadas nos dias designados para as mesmas.

## Em caso de descumprimento das regras, caberá exclusivamente à Comissão Organizadora a avaliação dos fatos e aplicação de sanções às equipes, se necessário.

## Caso haja contestações ou reclamações por parte das equipes participantes, os mesmos devem ser entregues por escrito, assinados pelo Líder, até o dia 18/12 as 10h, ficando a avaliação a cargo da Comissão Organizadora cuja decisão será final e indiscutível.

## Salientamos que a equipe só será contemplada uma vez que sejam cumpridas as 3 (três) tarefas da maratona.

# DOS CRITÉRIOS DE CONTAGEM DE PONTOS

## A Comissão Organizadora deverá cumprir rigorosamente com a fiscalização das tarefas a serem realizadas nos dias designados para as mesmas.

## Os itens recebidos pela comissão organizadora serão contabilizados e informados a cada líder de equipe após 2 dias de sua entrega.

## Nenhum item será contabilizado após o prazo estipulado, porém, todos serão aceitos.

## A pontuação dos itens da Semana do Alimento será disponibilizada após a escolha da instituição beneficiada por meio de votação.

## A pontuação para os itens da Semana do Alimento, Semana da Fralda e para a Semana do Sangue se encontram nas tabelas abaixo:

|  |
| --- |
| **Tabela de Pontuação SEMANA DO ALIMENTO** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Item** | **Pontos** |
| Arroz 1 kg | 6 |
| Feijão 1 kg | 7 |
| Óleo de soja 900 ml | 5 |
| Açúcar refinado 1 kg | 4 |
| Molho de tomate 340 g | 1 |
| Macarrão espaguete 500g | 3 |
| Farinha de Trigo 1 kg | 3 |
| Biscoito recheado 140g | 2 |
| Biscoito água e sal 200g | 2 |
| Achocolatado em pó 400g | 8 |

**ATENÇÃO: OS PARTICIPANTES DEVERÃO FICAR ATENTOS AO PESO EXATO DO ALIMENTO CONFORME A TABELA ACIMA.**

|  |  |
| --- | --- |
| **Tabela de Pontuação SEMANA DA FRALDA** | |
| **Item** | **Pontos por unidade de fralda** |
| Fralda Infantil M ou G | 2 |
| Fralda Geriátrica M | 3 |

|  |  |
| --- | --- |
| **Tabela de Pontuação SEMANA DO SANGUE** | |
| **Item** | **Cada comprovante** |
| Doação de Sangue | 50 |

## 9.6 A contagem dos pontos será feita em uma etapa:

## Contagem de recepção, produto a produto: somatória de pontos, de acordo com a tabela acima;

## Produtos não relacionados na listagem acima serão bem-vindos, mas não contarão pontos para a Maratona;

## Em caso de discórdia sobre o resultado da contagem de pontos, os líderes da equipe supostamente prejudicada poderão, juntamente com os membros da comissão organizadora, realizar a recontagem, tendo o prazo máximo de 1 hora após o resultado oficial para fazer a impugnação.

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

## Este regulamento dispõe sobre as normas gerais da Maratona. Os concorrentes que a disputarem assumem toda a responsabilidade pela participação na mesma.

## Os casos omissos neste regulamento e quaisquer dúvidas que ocorram durante o transcorrer da Maratona serão resolvidos exclusivamente pela Equipe Organizadora em caráter final e indiscutível.

## Possíveis alterações nos horários, locais ou tarefas serão devidamente informadas por escrito aos Líderes das equipes.